

Conselheiro Lafaiete, 05 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 024/2025/D.M.T.T./PMCL.

Ref.: Resposta Requerimento nº: 86/2025.

Prezado Vereador,

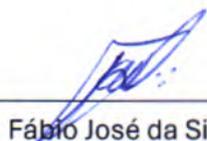
Em atenção ao Requerimento nº 86/2025, que solicita informações detalhadas sobre o planejamento e as medidas adotadas para o cumprimento do Decreto nº 92, de 28 de agosto de 2017, informamos que o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego (DMTT) realizou toda a sinalização necessária nas vias que compreendem a entrada e saída da cidade. O objetivo foi alertar os condutores de veículos pesados sobre a restrição existente, uma vez que, devido à ausência de uma via perimetral para desvios, não foi possível implementar a proibição total de circulação desses veículos.

Esclarecemos ainda que, para cumprimento do Decreto, foi publicada também a Portaria nº 356, de 11 de setembro de 2017 – DMTT, que determina que os veículos pesados sejam cadastrados neste Departamento, para emissão posterior da Autorização de Trânsito Restrito (ATR), estabelecendo dias, horários e vias com restrição de circulação, entre outras medidas voltadas à organização e segurança do trânsito no município.

Em relação à fiscalização para cumprimento do Decreto, vale salientar que não temos efetivo que possibilite diuturnamente a fiscalização e que quando temos é feita dentro das possibilidades, devido à alta demanda de empenhos que hoje o setor responde.

Com a expectativa do aumento do efetivo para o segundo semestre, será desenvolvida uma campanha informativa para os condutores dos referidos veículos com ampla divulgação das rotas que possam impactar o mínimo possível no andamento da cidade e após iniciar as fiscalizações.

Atenciosamente,



Fábio José da Silva

Secretário Municipal de Defesa Social



Leonardo J. Perrim de Rezende  
Diretor DMTT

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
A/C: Sr. Erivelton Martins Jayme da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-06-fev-2025 - 17:16:059330-1/2